

das as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio  
Fortuna, em 05 de Julho de 1977

Fredolino Roeker  
FREDOLINO ROEKER  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado a presente  
Lei nesta Secretaria da Prefeitura  
Municipal de Rio Fortuna na data  
Supra.

W. Silveira  
Secretário.

### LEI Nº 241.

ABRE CREDITO ESPECIAL  
PARA PAGAMENTO DE DIVÍD.  
DE EXERCÍCIO ANTERIOR  
E DA OUTRAS PROVIDEN  
CIAS.

Fredolino Roeker, Prefeito Munici  
pal de Rio Fortuna, no uso das faculdades  
que lhe são atribuídas;

Faço saber a todos os habitantes do  
Município, que a Câmara Municipal votou  
e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um crédito Especial  
no valor de R\$ 10.946,54 (Dez mil  
nove centos e quarenta e seis cruzeiros)



e cinquenta e quatro centavos), para pagamento de dívida de exercício anterior.

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do artigo anterior, ficam anuladas parcialmente as verbas do Orçamento abaixo discriminadas:

4140.03/54	- - - - -	Cr\$ 10.000,00
31.30.02/46	- - - - -	Cr\$ 946,54
TOTAL		Cr\$ 10.946,54

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Fortuna em 05 de julho de 1977

*Fredolino Roecker*  
FREDOLINO ROECKER  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado a presente Lei nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, na data supra.

*Antônio*  
Secretário -